



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Termo de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação nº 041/2024 Despacho

O Prefeito Municipal de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso VIII. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

AUXILIO NOS CUSTOS DO TRATAMENTO DE PACIENTE, O QUAL ESTA INTERNADO EM CENTRO TERAPÊUTICO COM DIAGNOSTICO COMPATIVEL COM CID 10F 19.2.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha da empres atende ao solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**, tendo o deferido do Prefeito Municipal, visto ao histórico de auxilio da secretaria requisitante.

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Por se tratar de um tratamento de urgência, visto a condição do paciente, e visto a internação em tal clinica, concede-se auxilio no pagamento a seguinte clinica:

**LIBERTÁ CENTRO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ 37.987.745/0001-04**

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo o auxilio de custos do item em questão** da empresa que apresentou a melhor proposta acima referida.

PUBLIQUE-SE SÚMULA DESTE DESPACHO.

Vila Maria/RS, 28 de março de 2024.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal